



COMUNICADO

O Presidente da Comissão Executiva Nacional do Partido Social Liberal - PSL, no uso das suas atribuições que lhe conferem o Estatuto Partidário, em especial o artigo 72, X, e;

CONSIDERANDO a proximidade do período eleitoral e a natural disseminação de informações por todos os meios de comunicação social;

CONSIDERANDO que a verdade é um dos princípios norteadores das atividades do PSL;

CONSIDERANDO a legítima preocupação do **Tribunal Superior Eleitoral** com o combate ao chamado “Fake News”, expressão designada para se referir às falsas notícias;

CONSIDERANDO o termo de compromisso celebrado entre os partidos políticos, dentre os quais o PSL, e o **Tribunal Superior Eleitoral**;

COMUNICA

Antes de publicar ou divulgar qualquer conteúdo e/ou material intelectual na Internet, em e-mails, nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter, LinkedIn ou quaisquer outras, **as informações precisam necessariamente ter a sua autenticidade checada, mediante a prática dos seguintes atos:**

- Verificação da notícia originária e suas fontes;
- Pesquisa no Google e demais robôs de busca sobre as origens da notícia;
- Confirmação da autoria das informações;
- Confirmação da notícia em múltiplos veículos da mídia;

Isso é imprescindível, pois as “fake news” podem ter graves implicações, tanto na área cível, quanto nas esferas criminal e eleitoral, podendo causar graves danos



morais, materiais e de ordem patrimonial, podendo gerar até mesmo a cassação do registro de candidatura, conforme diversas manifestações do TSE.

Já existem diversos processos em andamento na Justiça Brasileira contra candidatos e partidos em função da divulgação e reprodução de Notícias Falsas (“Fake News”).

Antes de qualquer utilização, divulgação e principalmente publicação nas Redes Sociais da Internet, deverão ser CONFIRMADAS, SEMPRE, a origem e a veracidade das informações e notícias em questão.

Brasília/DF, 03 de julho de 2018.

Gustavo Bebianno Rocha
Presidente em Exercício da Comissão Executiva Nacional